

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Relatório de Avaliação Anual

- Ano 2023 -

Comissão de Acompanhamento do Cumprimento Normativo

Abril de 2024

Esta página foi deixada propositadamente em branco

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA 3

A. OBJETIVO E METODOLOGIA ADOTADA 3

B. ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS..... 4

C. CONSIDERAÇÕES FINAIS 7

ANEXOS:

Anexo I - Matrizes de avaliação 2023 das medidas preventivas e corretivas do PPRCIC implementadas pelas UO

SIGLAS E ACRÓNIMOS

CA		Conselho de Administração
CPC		Conselho de Prevenção da Corrupção
DC		Direção de Contratação
DAF		Direção Administrativa e Financeira
DGA		Direção de Gestão de Ativos
DGI		Direção-Geral de Investimento
DGM		Direção-Geral de Manutenção
DRH		Direção de Recursos Humanos
DSII		Direção de Sistemas de Informação e Inovação
GAI		Gabinete de Auditoria Interna
GJC		Gabinete Jurídico e de Contencioso
PPRCIC		Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RGPC		Regime Geral de Prevenção da Corrupção
SG		Secretaria-Geral
UO		Unidade Orgânica

NOTA PRÉVIA

A Empresa, ainda com a anterior denominação Parque Escolar, E.P.E., apresentou o seu primeiro Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC ou Plano) em março de 2010, no âmbito dos deveres impostos pela Recomendação n.º 1/2009 de 1 de julho do extinto Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC). Este Plano foi sendo, desde 2014, sucessivamente revisto com o objetivo de refletir as alterações da estrutura orgânica da Empresa, acolher as posteriores recomendações entretanto emitidas pelo ex-CPC, clarificar e simplificar a interpretação das medidas propostas no Plano e, ainda, dar seguimento a recomendações constantes em relatórios anuais de execução e avaliação do Plano.

Em 2022, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a Empresa passou a ficar obrigada ao cumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) estabelecido nesse diploma legal, pelo que se procedeu nesse mesmo ano à revisão do PPRCIC da Empresa, de modo a adaptá-lo a ajustes ocorridos nas funções de algumas das Unidades Orgânicas (UO), bem como ao disposto no referido RGPC.

Em 5 de junho, com a publicação do Decreto-Lei 42/2023, a Empresa foi objeto de reestruturação, tendo sido alterado o seu objeto estatutário, bem como a sua denominação para Construção Pública, E.P.E., tendo sido alargada a sua área de atuação, nomeadamente com a atribuição de uma nova missão no âmbito da promoção e requalificação do património público edificado e a edificar no setor da habitação.

Na sequência das novas atribuições da Empresa, em 2 de novembro de 2023 o Conselho de Administração (CA) deliberou a alteração à estrutura orgânica da Construção Pública, E.P.E., bem como às atribuições e conteúdos funcionais das Unidades Orgânicas (UO), pelo que presentemente encontra-se em fase de finalização a revisão do PPRCIC nos termos do n.º 5 do art.º 6.º do RGPC.

Deste modo, para dar cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 6.º do RGPC, procedeu-se à avaliação anual da execução global do Plano aprovado em 2022 considerando os níveis de risco definidos para 2023.

A. OBJETIVO E METODOLOGIA ADOTADA

O presente relatório de avaliação anual procura verificar se em 2023 o PPRCIC, de uma forma geral, foi cumprido, identificando o nível de implementação das medidas preventivas e corretivas constantes no Plano, bem como a previsão da sua plena implementação.

Para esse efeito, foi recolhida informação junto do Conselho de Administração e dos Dirigentes das várias Unidades Orgânicas da Empresa relativamente ao acompanhamento e implementação das medidas previstas no Plano nas áreas de atividade sob o âmbito das suas atribuições.

Da agregação e análise desta informação resultou a identificação do nível de execução das medidas do Plano, por UO e por grau de risco, bem como das eventuais situações de dificuldade encontradas na sua implementação.

B. ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS

Da informação recebida sobre a avaliação que os Dirigentes efetuaram às medidas que se propuseram implementar em 2023 em sede do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, resulta o seguinte quadro síntese por Unidade Orgânica:

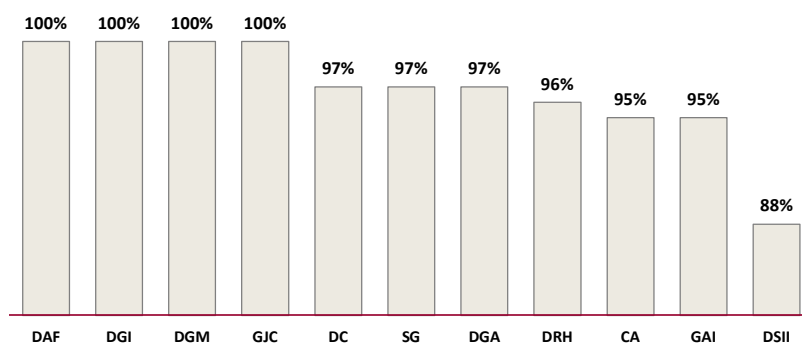
Quadro 1 – Nível de implementação das medidas por UO

Unidade Orgânica	Nº de medidas identificadas	Implementação				
		Não Aplicável no Ano	Por Implementar	Parcialmente Implementada	Implementada	%
CA	11	0	0	1	10	95%
DC	39	6	1	0	32	97%
DAF	57	5	0	0	52	100%
DGA	34	1	1	0	32	97%
DGI	29	0	0	0	29	100%
DGM	32	0	0	0	32	100%
DRH	54	0	2	0	52	96%
DSII	41	1	3	4	33	88%
GAI	35	15	1	0	19	95%
GJC	39	0	0	0	39	100%
SG	49	0	1	1	47	97%
Total	420	28	9	6	377	97%

Nota:

A percentagem de implementação apresentada incide apenas sobre as medidas aplicáveis no ano em análise, e considera que as medidas em curso apresentam uma execução média de 50%.

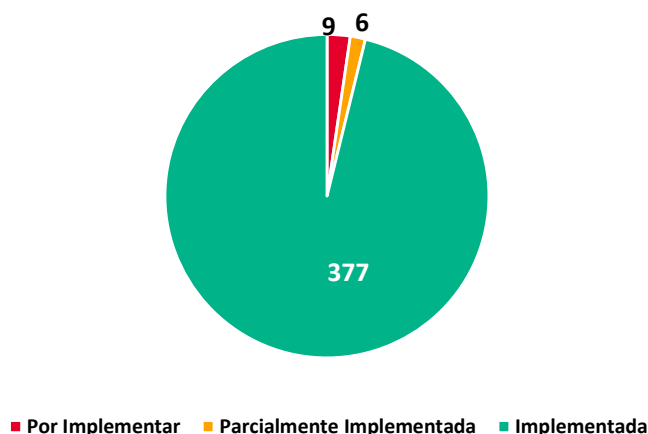
Gráfico 1 – Nível de implementação por UO



Do total das 420 medidas identificadas no Plano, cerca de 28 acabaram por não ser aplicáveis no ano de 2023, ou porque a atividade ou a situação que estaria na origem da identificação de um determinado risco e das respetivas medidas do Plano acabou por não ocorrer no ano de 2023, ou ainda porque a própria medida identificada no Plano não se encontrava prevista implementar em 2023.

Assim, do conjunto das 392 medidas que se consideraram aplicáveis no ano de 2023, verifica-se que 377 medidas foram executadas, 6 medidas encontravam-se parcialmente implementadas, e 9 medidas estavam por implementar no final desse ano.

Gráfico 2 – Implementação das medidas do PPRCIC aplicáveis em 2023



As principais razões identificadas para as 9 medidas se encontrarem por implementar foram a falta de disponibilidade de meios humanos em algumas áreas de atividade da Empresa e atrasos na conclusão de algumas atividades precedentes à sua implementação, sendo que se estima que no ano corrente de 2024 a maioria destas medidas possam vir a ser implementadas. Apenas a medida relativa à realização de auditoria de conformidade aos sistemas de tecnologias e informação, prevista pela DSII, se prevê ter condições de ser implementada em 2025.

No que se refere às 6 medidas assinaladas como parcialmente implementadas correspondem principalmente a situações de falta de meios em várias áreas de atividade, ou do surgimento de constrangimentos exógenos à Empresa. Em qualquer dos casos, também se prevê que a maioria destas medidas venham a ser plenamente implementadas em 2024, com exceção da medida relativa aos mecanismos de controlo e preservação dos dados existentes nos sistemas de informação, que se estima ser plenamente implementada em 2025, e a medida relativa à deliberação do CA apenas sobre as propostas constantes da agenda da reunião, cuja plena implementação é indeterminada por fatores exógenos à Empresa.

No Anexo I apresentam-se as matrizes de avaliação 2023 das medidas preventivas e corretivas do Plano, com a identificação do seu nível de execução pelas UO e com a respetiva previsão de implementação, caso não estejam plenamente implementadas.

Analisando, por outro lado, o nível de implementação das medidas segundo o grau de risco estabelecido para 2023, obtêm-se os resultados indicados no quadro resumo seguinte:

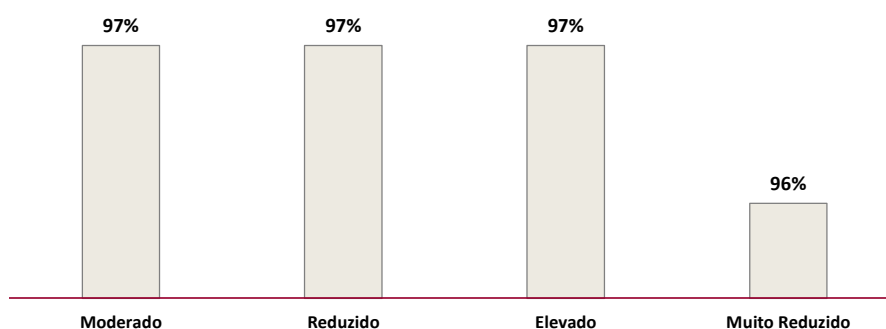
Quadro 2 – Nível de implementação das medidas por grau de risco

Grau de Risco	Nº de medidas identificadas	Implementação				
		Não Aplicável no Ano	Por Implementar	Parcialmente Implementada	Implementada	%
Muito Reduzido	61	21	1	1	38	96%
Reduzido	75	1	2	1	71	97%
Moderado	232	3	6	1	222	97%
Elevado	52	3	0	3	46	97%
Muito Elevado	0	0	0	0	0	-
Total	420	28	9	6	377	97%

Nota:

A percentagem de implementação apresentada incide apenas sobre as medidas aplicáveis no ano em análise, e considera que as medidas em curso apresentam uma execução média de 50%.

Gráfico 3 – Nível de implementação por grau de risco



De acordo com os dados supra, verifica-se que, das 15 medidas que se encontram por implementar ou parcialmente implementadas, 3 dizem respeito a riscos elevados, 7 a riscos moderados e as restantes 5 medidas referem-se a riscos de nível reduzido ou muito reduzido. Embora, tal como referido anteriormente, se preveja que a maioria destas medidas fiquem plenamente implementadas em 2024, importa assinalar que as medidas que estão previstas concluir depois de 2024 são todas relativas a riscos de nível elevado ou moderado.

No que se refere às dificuldades reportadas pelas UO na implementação das medidas do PPRCIC, assinalam-se as seguintes:

- A falta de meios humanos que afeta algumas unidades orgânicas, em consequência da redução contínua do número de trabalhadores da Empresa;
- A dificuldade na obtenção de condições e meios para implementar a informatização de alguns processos internos da Empresa, bem como para proceder à sua manutenção evolutiva e corretiva;
- A dificuldade, também, na obtenção de condições e meios para a implementação de algumas das recomendações do Centro Nacional de Segurança;
- A ocorrência de fatores externos que condicionaram o funcionamento da Empresa durante o ano de 2023 (ex: atrasos na publicação de Portarias de Extensão de Encargos; atribuição de novas atividades à Empresa; etc.).

C. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente avaliação anual da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas envolveu a participação do Conselho de Administração e de todos os Dirigentes das UO com o objetivo de identificar o nível de implementação das medidas do Plano relativas às áreas de atividade sob o âmbito das suas atribuições.

Em termos globais, e considerando apenas as medidas aplicáveis no ano de 2023, verifica-se um nível de implementação das medidas do PPRCIC de cerca de 97%, apresentando-se no Anexo I os dados obtidos da avaliação 2023 de todas as medidas do PPRCIC que contribuíram para esse resultado.

Os motivos identificados para a não implementação plena de todas as medidas do Plano são fundamentalmente o surgimento de alguns constrangimentos exógenos à Empresa e a falta de meios e condições em algumas áreas de atividade da Empresa que, contudo, se perspetiva virem a ser minimizados durante 2024 com a obtenção da autorização para contratação de mais trabalhadores.

Prevê-se, deste modo, que a maioria das medidas não implementadas ou parcialmente implementadas sejam totalmente concretizadas em 2024, com exceção da realização de auditoria de conformidade aos sistemas de tecnologias e informação, e implementação de mecanismos de controlo e preservação dos dados existentes nos sistemas de informação, previstas pela DSII para 2025.

À Consideração Superior.

A Comissão de Acompanhamento do Cumprimento Normativo

Construção Pública, E.P.E., 12 de abril de 2024

[Redacted Signature]

ANEXO I

Matrizes de avaliação 2023 das medidas preventivas e
corretivas do PPRCIC implementadas pelas UO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2022

Matriz de AVALIAÇÃO ANUAL do PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
Conselho de Administração

ANO: 2023

Atividades	Riscos associados	Nível de Risco no período em avaliação	Medidas de Prevenção e/ou Corretivas identificadas no Plano	Implementação das Medidas	Previsão da Implementação das Medidas (*)
Administrar e gerir a empresa	Ausência de uniformização de procedimentos, normas, técnicas ou modos de atuação da empresa relativamente a atividades críticas ou prioritárias.	Moderado	Regimento de funcionamento do Conselho de Administração.	Sim	
			Aprovação e atualização regular do manual de procedimentos.	Sim	
			Implementação de sistemas de controlo interno.	Sim	
			Realização de auditorias internas regulares.	Sim	
	Utilização Indevida de recursos ou de competências.	Elevado	Delegação de poderes nos membros do CA.	Sim	
			Processos validados por vários intervenientes, de vários níveis hierárquicos.	Sim	
	Deliberações não conformes com a legalidade ou procedimentos internos.	Reduzido	Processos validados por vários intervenientes, de vários níveis hierárquicos.	Sim	
			Deliberação pelo CA, por regra, apenas sobre as propostas constantes da agenda da reunião.	Parcial	Implementação com conclusão indeterminada.
	Administração danosa.	Moderado	Promoção da participação de todas a UO na elaboração do plano de atividades.	Sim	
			Requisição de pareceres jurídicos antes da prática dos atos respeitantes ao pessoal previstos na lei e nos estatutos.	Sim	
Elaborar pareceres, estudos, e informações solicitadas pelas tutelas	Corrupção passiva.	Reduzido	Criação de equipas de trabalho multidisciplinares para a elaboração de pareceres, estudos, informações.	Sim	

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2022

Matriz de AVALIAÇÃO ANUAL do PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

ANO: 2023

Direção Administrativa e Financeira

Atividades	Riscos associados	Nível de Risco no período em avaliação	Medidas de Prevenção e/ou Corretivas identificadas no Plano	Implementação das Medidas	Previsão da Implementação das Medidas (*)
01 - Gestão de Documentação e de Correspondência	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Reduzido	Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
	Extravio / Falsificação / Manipulação de documentos.	Moderado	Registo obrigatório e atempado dos documentos e correspondência originais nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Circulação e / ou validação da documentação e da correspondência por vários intervenientes.	Sim	
	Acesso indevido a documentos e correspondência e sua divulgação.	Moderado	Definição, pelas Unidades Orgânicas, dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa.	Sim	
02 - Prestação de Informações e Relacionamento com Terceiros	Falta de isenção e imparcialidade.	Reduzido	Sujeição da informação a prestar a validação superior.	Sim	
			Recolha e confirmação de informação com os interlocutores internos definidos.	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Reduzido	Supervisão e validação superior.	Sim	
			Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Moderado	Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
			Circulação e / ou validação da informação por vários intervenientes, salvo razões de confidencialidade.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
03 - Instrução e Tramitação de Procedimentos de Contratação Pública sujeitos ou não à disciplina do CCP	Favorecimento de entidades adjudicatárias.	Moderado	Definição clara e adequada de critérios normativos e / ou técnicos, nos cadernos de encargos / especificações técnicas, no modelo de avaliação das propostas e na aplicação do critério de adjudicação.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Moderado	Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
			Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.	Sim	
04 - Decisão de realização de Despesa	Favorecimento de entidades adjudicatárias e / ou cocontratantes.	Moderado	Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
05 - Gestão de Contratos	Favorecimento de entidades cocontratantes.	Moderado	Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
	Manipulação ou desvio de bens da Empresa para fins ilícitos.	Moderado	Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2022

Matriz de AVALIAÇÃO ANUAL do PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

ANO: 2023

Direção Administrativa e Financeira

Atividades	Riscos associados	Nível de Risco no período em avaliação	Medidas de Prevenção e/ou Corretivas identificadas no Plano	Implementação das Medidas	Previsão da Implementação das Medidas (*)
08 - Contabilidade e Tesouraria	Utilização indevida de Fundos de Maneio e Cartões de Crédito.	Elevado	Cumprimento do procedimento de tesouraria.	Sim	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes.	Sim	
	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Elevado	Sujeição da informação a prestar a validação superior.	Sim	
			Criação de rotinas de validação de informação e cruzamento de dados com outras áreas da Empresa.	Sim	
	Desvio de dinheiro e / ou de valores.	Elevado	Cumprimento do procedimento de tesouraria.	Sim	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes.	Sim	
			Segregação de funções na conferência dos movimentos.	Sim	
	Favorecimento e / ou recebimento de vantagem indevida.	Elevado	Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes.	Sim	
			Segregação de funções na conferência dos movimentos.	Sim	
09 - Gestão de Património e Recursos Financeiros	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Elevado	Sujeição da informação a prestar a validação superior.	Sim	
			Implementação de contagens físicas por amostragem.	Não aplicável no ano	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Moderado	Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
			Sujeição da informação a prestar a validação superior.	Sim	
	Manipulação ou desvio de bens em inventário para fins ilícitos.	Elevado	Cumprimento do procedimento para destruição, inutilização, abandono e desmantelamento de ativos.	Sim	
			Conciliação do inventário com outras Unidades Orgânicas.	Não aplicável no ano	
			Implementação de contagens físicas por amostragem.	Não aplicável no ano	
10 - Estratégia, Planeamento, Orçamento e Controlo Económico e Financeiro	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Moderado	Informação obtida a partir de sistemas de suporte à gestão.	Sim	
			Definição de níveis de acesso diferenciados às diversas plataformas e arquivos da Empresa.	Sim	
			Conciliação da informação com outras Unidades Orgânicas.	Sim	
			Sujeição da informação a prestar a validação superior.	Sim	
11 - Gestão da arrecadação da Receita	Não recebimento / alteração do valor de receita para fins ilícitos.	Moderado	Segregação de funções, entre quem indica o valor e quem emite as faturas.	Sim	
			Articulação com outras Unidades Orgânicas no âmbito das dívidas de clientes (mapas de controlo).	Sim	
			Circularização das dívidas a clientes.	Não aplicável no ano	
12 - Gestão do Sistema de software ERP	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Moderado	Existência de registo de todos os eventos de ação/ocorrência envolvendo alteração de dados ou de informação no sistema.	Sim	
			Definição de níveis de acesso diferenciados aos diversos módulos do sistema ERP.	Sim	
			Gestão dos acessos informáticos (e sua revisão periódica).	Sim	
			Conciliação da informação com outras Unidades Orgânicas e fontes de informação.	Não aplicável no ano	
			Alterações e correções a efetuar na informação no sistema ERP sujeitas a validação superior.	Sim	

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2022

Matriz de AVALIAÇÃO ANUAL do PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS					ANO: 2023
Direcção de Contratação					
Atividades	Riscos associados	Nível de Risco no período em avaliação	Medidas de Prevenção e/ou Corretivas identificadas no Plano	Implementação das Medidas	Previsão da Implementação das Medidas (*)
01 - Gestão de Documentação e de Correspondência	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Reduzido	Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
	Extravio / Falsificação / Manipulação de documentos.	Reduzido	Registo obrigatório e atempado dos documentos e correspondência originais nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Circulação e / ou validação da documentação e da correspondência por vários intervenientes.	Sim	
	Acesso indevido a documentos e correspondência e sua divulgação.	Reduzido	Definição, pelas Unidades Orgânicas, dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa.	Sim	
02 - Prestação de Informações e Relacionamento com Terceiros	Falta de isenção e imparcialidade.	Reduzido	Sujeição da informação a prestar a validação superior.	Sim	
			Recolha e confirmação de informação com os interlocutores internos definidos.	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Moderado	Supervisão e validação superior.	Sim	
			Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Reduzido	Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
			Circulação e / ou validação da informação por vários intervenientes, salvo razões de confidencialidade.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
03 - Instrução e Tramitação de Procedimentos de Contratação Pública sujeitos ou não à disciplina do CCP	Favorecimento de entidades adjudicatárias.	Reduzido	Definição clara e adequada de critérios normativos e / ou técnicos, nos cadernos de encargos / especificações técnicas, no modelo de avaliação das propostas e na aplicação do critério de adjudicação.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Moderado	Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
			Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.	Sim	
	Conflito de interesses.	Moderado	Garantir a subscrição de declarações de inexistência de conflito de interesses pelos elementos dos Júris / Representantes dos Serviços, nos termos do Manual de Contratação vigente (n.º 5 do art.º 67.º do CCP).	Sim	
04 - Decisão de realização de Despesa	Favorecimento de entidades adjudicatárias e / ou cocontratantes.	Muito Reduzido	Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
05 - Gestão de Contratos	Favorecimento de entidades cocontratantes.	Muito Reduzido	Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador.	Não aplicável no ano	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Não aplicável no ano	
			Supervisão e validação superior.	Não aplicável no ano	
	Manipulação ou desvio de bens da Empresa para fins ilícitos.	Muito Reduzido	Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador.	Não aplicável no ano	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Não aplicável no ano	
			Supervisão e validação superior.	Não aplicável no ano	
	Conflito de interesses.	Moderado	Garantir a subscrição de declarações pelo(s) gestor(es) do(s) contrato(s) (n.º 7 do art.º 290.º do CCP) antes da adjudicação do(s) mesmo(s)	Sim	
			Elaboração e aprovação em 2023 de procedimento que defina o processo de alteração do(s) gestor(es) do(s) contrato(s), incluindo o da garantia de subscrição de declarações pelo(s) novo(s) gestor(es) do(s) contrato(s) (n.º 7 do art.º 290.º do CCP).	Não	4º Trimestre 2024

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2022

Matriz de AVALIAÇÃO ANUAL do PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS	ANO: 2023
Direcção de Contratação	

Atividades	Riscos associados	Nível de Risco no período em avaliação	Medidas de Prevenção e/ou Corretivas identificadas no Plano	Implementação das Medidas	Previsão da Implementação das Medidas (*)
18 - Gestão de Procedimentos de Contratação na Plataforma Eletrónica	Conflito de interesses.	Reduzido	Garantir a subscrição de declarações de inexistência de conflito de interesses pelos elementos dos Júris / Representantes dos Serviços, nos termos do Manual de Contratação vigente (n.º 5 do art.º 67.º do CCP).	Sim	
			Gestão dos acessos informáticos à Plataforma Eletrónica (e sua revisão periódica).	Sim	
	Favorecimento e / ou recebimento de vantagem indevida.	Moderado	Ações de controlo e monitorização na receção e validação de documentos pela DC, com utilização de check-list.	Sim	
			Definição de competências e segregação de funções.	Sim	
			Estrutura de validação hierárquica.	Sim	
	Extravio / Falsificação / Manipulação de documentos.	Moderado	Registo obrigatório e atempado dos documentos e correspondência originais nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Circulação e / ou validação da informação por vários intervenientes.	Sim	

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2022

Matriz de AVALIAÇÃO ANUAL do PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

ANO: 2023

Direção de Gestão de Ativos

Atividades	Riscos associados	Nível de Risco no período em avaliação	Medidas de Prevenção e/ou Corretivas identificadas no Plano	Implementação das Medidas	Previsão da Implementação das Medidas (*)
01 - Gestão de Documentação e de Correspondência	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Moderado	Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
	Extravio / Falsificação / Manipulação de documentos.	Moderado	Registo obrigatório e atempado dos documentos e correspondência originais nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Circulação e / ou validação da documentação e da correspondência por vários intervenientes.	Sim	
	Acesso indevido a documentos e correspondência e sua divulgação.	Moderado	Definição, pelas Unidades Orgânicas, dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa.	Sim	
			Registo de documentação e correspondência nas plataformas da Empresa, nos termos definidos no manual da aplicação e nos procedimentos internos relativos à Gestão Documental.	Sim	
02 - Prestação de Informações e Relacionamento com Terceiros	Falta de isenção e imparcialidade.	Moderado	Sujeição da informação a prestar a validação superior.	Sim	
			Recolha e confirmação de informação com os interlocutores internos definidos.	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Moderado	Supervisão e validação superior.	Sim	
			Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
			Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.	Sim	
	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Moderado	Supervisão e validação superior.	Sim	
			Circulação e / ou validação da informação por vários intervenientes, salvo razões de confidencialidade.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
03 - Instrução e Tramitação de Procedimentos de Contratação Pública sujeitos ou não à disciplina do CCP	Favorecimento de entidades adjudicatárias.	Moderado	Definição clara e adequada de critérios normativos e / ou técnicos, nos cadernos de encargos / especificações técnicas, no modelo de avaliação das propostas e na aplicação do critério de adjudicação.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Moderado	Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
			Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.	Sim	
04 - Decisão de realização de Despesa	Favorecimento de entidades adjudicatárias e / ou cocontratantes.	Moderado	Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
05 - Gestão de Contratos	Favorecimento de entidades cocontratantes.	Moderado	Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
	Manipulação ou desvio de bens da Empresa para fins ilícitos.	Moderado	Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2022

Matriz de AVALIAÇÃO ANUAL do PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS					ANO: 2023
Direção de Gestão de Ativos					

Atividades	Riscos associados	Nível de Risco no período em avaliação	Medidas de Prevenção e/ou Corretivas identificadas no Plano	Implementação das Medidas	Previsão da Implementação das Medidas (*)
06 - Gestão do Inventário dos Bens Móveis	Apropriação ilegítima de bens móveis.	Moderado	Inventariação dos bens móveis da Parque Escolar.	Sim	
			Cumprimento do procedimento para destruição, inutilização, abandono e desmantelamento de ativos.	Não aplicável no ano	
			Conciliação do inventário com a Direção Financeira.	Não	3º Trimestre 2024
07 - Receita do Património Não Escolar	Não recebimento / alteração do valor de receita para fins ilícitos.	Moderado	Segregação de funções, entre quem indica o valor e quem emite as faturas.	Sim	
			Articulação com outras Unidades Orgânicas no âmbito das dívidas de clientes (mapas de controlo).	Sim	

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2022

Matriz de AVALIAÇÃO ANUAL do PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS					ANO: 2023
Direcção-Geral de Investimento					
Atividades	Riscos associados	Nível de Risco no período em avaliação	Medidas de Prevenção e/ou Corretivas identificadas no Plano	Implementação das Medidas	Previsão da Implementação das Medidas (*)
01 - Gestão de Documentação e de Correspondência	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Reduzido	Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
	Extravio / Falsificação / Manipulação de documentos.	Reduzido	Registo obrigatório e atempado dos documentos e correspondência originais nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Circulação e / ou validação da documentação e da correspondência por vários intervenientes.	Sim	
	Acesso indevido a documentos e correspondência e sua divulgação.	Moderado	Definição, pelas Unidades Orgânicas, dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa.	Sim	
02 - Prestação de Informações e Relacionamento com Terceiros	Falta de isenção e imparcialidade.	Moderado	Registo de documentação e correspondência nas plataformas da Empresa, nos termos definidos no manual da aplicação e nos procedimentos internos relativos à Gestão Documental.	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Moderado	Sujeição da informação a prestar a validação superior.	Sim	
			Recolha e confirmação de informação com os interlocutores internos definidos.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Moderado	Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
			Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
			Circulação e / ou validação da informação por vários intervenientes, salvo razões de confidencialidade.	Sim	
03 - Instrução e Tramitação de Procedimentos de Contratação Pública sujeitos ou não à disciplina do CCP	Favorecimento de entidades adjudicatárias.	Elevado	Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
			Definição clara e adequada de critérios normativos e / ou técnicos, nos cadernos de encargos / especificações técnicas, no modelo de avaliação das propostas e na aplicação do critério de adjudicação.	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Elevado	Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
			Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
04 - Decisão de realização de Despesa	Favorecimento de entidades adjudicatárias e / ou cocontratantes.	Elevado	Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.	Sim	
05 - Gestão de Contratos	Favorecimento de entidades cocontratantes.	Elevado	Supervisão e validação superior.	Sim	
			Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
	Manipulação ou desvio de bens da Empresa para fins ilícitos.	Elevado	Supervisão e validação superior.	Sim	
			Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2022

Matriz de AVALIAÇÃO ANUAL do PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

ANO: 2023

Direção-Geral de Manutenção

Atividades	Riscos associados	Nível de Risco no período em avaliação	Medidas de Prevenção e/ou Corretivas identificadas no Plano	Implementação das Medidas	Previsão da Implementação das Medidas (*)
01 - Gestão de Documentação e de Correspondência	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Moderado	Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
	Extravio / Falsificação / Manipulação de documentos.	Moderado	Registo obrigatório e atempado dos documentos e correspondência originais nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Circulação e / ou validação da documentação e da correspondência por vários intervenientes.	Sim	
	Acesso indevido a documentos e correspondência e sua divulgação.	Moderado	Definição, pelas Unidades Orgânicas, dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa. Registo de documentação e correspondência nas plataformas da Empresa, nos termos definidos no manual da aplicação e nos procedimentos internos relativos à Gestão Documental.	Sim Sim	
02 - Prestação de Informações e Relacionamento com Terceiros	Falta de isenção e imparcialidade.	Reduzido	Sujeição da informação a prestar a validação superior.	Sim	
			Recolha e confirmação de informação com os interlocutores internos definidos.	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Moderado	Supervisão e validação superior.	Sim	
			Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Moderado	Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
			Circulação e / ou validação da informação por vários intervenientes, salvo razões de confidencialidade.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
03 - Instrução e Tramitação de Procedimentos de Contratação Pública sujeitos ou não à disciplina do CCP	Favorecimento de entidades adjudicatárias.	Elevado	Definição clara e adequada de critérios normativos e / ou técnicos, nos cadernos de encargos / especificações técnicas, no modelo de avaliação das propostas e na aplicação do critério de adjudicação.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Elevado	Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
			Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.	Sim	
04 - Decisão de realização de Despesa	Favorecimento de entidades adjudicatárias e / ou cocontratantes.	Moderado	Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
05 - Gestão de Contratos	Favorecimento de entidades cocontratantes.	Elevado	Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
	Manipulação ou desvio de bens da Empresa para fins ilícitos.	Moderado	Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2022

Matriz de AVALIAÇÃO ANUAL do PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS					ANO: 2023
Direção-Geral de Manutenção					
Atividades	Riscos associados	Nível de Risco no período em avaliação	Medidas de Prevenção e/ou Corretivas identificadas no Plano	Implementação das Medidas	Previsão da Implementação das Medidas (*)
06 - Gestão do Inventário dos Bens Móveis	Apropriação ilegítima de bens móveis.	Moderado	Inventariação dos bens móveis da Parque Escolar.	Sim	
			Cumprimento do procedimento para destruição, inutilização, abandono e desmantelamento de ativos.	Sim	
			Conciliação do inventário com a Direção Financeira.	Sim	

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2022

Matriz de AVALIAÇÃO ANUAL do PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

ANO: 2023

Direção de Recursos Humanos

Atividades	Riscos associados	Nível de Risco no período em avaliação	Medidas de Prevenção e/ou Corretivas identificadas no Plano	Implementação das Medidas	Previsão da Implementação das Medidas (*)
01 - Gestão de Documentação e de Correspondência	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Reduzido	Registro obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
	Extravio / Falsificação / Manipulação de documentos.	Reduzido	Registro obrigatório e atempado dos documentos e correspondência originais nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Circulação e / ou validação da documentação e da correspondência por vários intervenientes.	Sim	
	Acesso indevido a documentos e correspondência e sua divulgação.	Moderado	Definição, pelas Unidades Orgânicas, dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa.	Sim	
			Promover formação/sensibilização para o procedimento interno de RGPD.	Não	2º Trimestre 2024
02 - Prestação de Informações e Relacionamento com Terceiros	Falta de isenção e imparcialidade.	Muito Reduzido	Registro de documentação e correspondência nas plataformas da Empresa, nos termos definidos no manual da aplicação e nos procedimentos internos relativos à Gestão Documental.	Sim	
			Sujeição da informação a prestar a validação superior.	Sim	
	Conflito de interesses.	Muito Reduzido	Recolha e confirmação de informação com os interlocutores internos definidos.	Sim	
			Garantir a subscrição anual das declarações de inexistência de conflito de interesses por todos os trabalhadores e dirigentes da PE (recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020).	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Moderado	Supervisão e validação superior.	Sim	
			Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Moderado	Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
			Circulação e / ou validação da informação por vários intervenientes, salvo razões de confidencialidade.	Sim	
			Registro obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
03 - Instrução e Tramitação de Procedimentos de Contratação Pública sujeitos ou não à disciplina do CCP	Favorecimento de entidades adjudicatárias.	Moderado	Definição de interlocutores e de canais de comunicação internos e externos.	Sim	
			Definição clara e adequada de critérios normativos e / ou técnicos, nos cadernos de encargos / especificações técnicas, no modelo de avaliação das propostas e na aplicação do critério de adjudicação.	Sim	
			Registro obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Elevado	Supervisão e validação superior.	Sim	
			Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
	Conflito de interesses.	Muito Reduzido	Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.	Sim	
			Promover sensibilização para o Código de Ética e de Conduta.	Sim	
04 - Decisão de realização de Despesa	Favorecimento de entidades adjudicatárias e / ou cocontratantes.	Reduzido	Garantir a subscrição anual das declarações de inexistência de conflito de interesses por todos os trabalhadores e dirigentes da PE (recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020).	Sim	
			Registro obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.	Sim	
	Conflito de interesses.	Muito Reduzido	Supervisão e validação superior.	Sim	
			Garantir a subscrição anual das declarações de inexistência de conflito de interesses por todos os trabalhadores e dirigentes da PE (recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020).	Sim	

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2022

Matriz de AVALIAÇÃO ANUAL do PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

ANO: 2023

Direção de Recursos Humanos

Atividades	Riscos associados	Nível de Risco no período em avaliação	Medidas de Prevenção e/ou Corretivas identificadas no Plano	Implementação das Medidas	Previsão da Implementação das Medidas (*)
05 - Gestão de Contratos	Favorecimento de entidades cocontratantes.	Muito Reduzido	Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
	Manipulação ou desvio de bens da Empresa para fins ilícitos.	Muito Reduzido	Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
08 - Contabilidade e Tesouraria	Conflito de interesses.	Reduzido	Promover sensibilização para o Código de Ética e de Conduta.	Sim	
			Garantir a subscrição anual das declarações de inexistência de conflito de interesses por todos os trabalhadores e dirigentes da PE (recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020).	Sim	
13 - Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos	Favorecimento e / ou recebimento de vantagem indevida.	Elevado	Garantir a participação; da DRH e da Unidade Orgânica interessada no processo de recrutamento.	Sim	
			Definição de métodos e critérios de recrutamento e de selecção objetivos e com respeito pelo princípio da equidade.	Sim	
			Promover e assegurar processos de recrutamento adequadamente fundamentados para submissão e aprovação do CA.	Sim	
	Conflito de interesses.	Muito Reduzido	Garantir a subscrição anual das declarações de inexistência de conflito de interesses por todos os trabalhadores e dirigentes da PE (recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020).	Sim	
			Definição dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
14 - Processamento Salarial, Gestão de Processos de Pessoal, Controlo de Assiduidade e Marcação de Férias	Favorecimento e / ou recebimento de vantagem indevida.	Reduzido	Promover formação/sensibilização para o procedimento interno de RGPD.	Não	2º Trimestre 2024
			Definição de competências e segregação de funções.	Sim	
	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Moderado	Definição de níveis de acesso diferenciados às diversas plataformas e arquivos da Empresa.	Sim	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes.	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Elevado	Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
			Definição dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa.	Sim	
17 - Canais de Denúncia	Conflito de interesses.	Muito Reduzido	Garantir a subscrição anual das declarações de inexistência de conflito de interesses por todos os trabalhadores e dirigentes da PE (recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020).	Sim	
19 - Gestão e manutenção de operações, integrações e segurança de Sistemas Informáticos, e de Sistemas de Informação e de Comunicação, incluindo a implementação e desenvolvimento de aplicações informáticas e Portais de Informação	Conflito de interesses.	Muito Reduzido	Garantir a subscrição anual das declarações de inexistência de conflito de interesses por todos os trabalhadores e dirigentes da PE (recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020).	Sim	
20 - Auditoria das diferentes componentes dos Sistemas de Controlo Interno e de Gestão de Riscos da PE	Conflito de interesses.	Muito Reduzido	Garantir a subscrição anual das declarações de inexistência de conflito de interesses por todos os trabalhadores e dirigentes da PE (recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020).	Sim	
21 - Pareceres e Informações Técnico-Jurídicas	Conflito de interesses.	Muito Reduzido	Garantir a subscrição anual das declarações de inexistência de conflito de interesses por todos os trabalhadores e dirigentes da PE (recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020).	Sim	

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2022

Matriz de AVALIAÇÃO ANUAL do PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS	ANO: 2023
Direção de Recursos Humanos	

Atividades	Riscos associados	Nível de Risco no período em avaliação	Medidas de Prevenção e/ou Corretivas identificadas no Plano	Implementação das Medidas	Previsão da Implementação das Medidas (*)
22 - Gerir Processos de Pré-contencioso e de resolução de litígios, bem como defender os interesses da PE nos Processos de Contencioso e junto de quaisquer entidades públicas ou privadas, e ainda assegurar a Representação da PE em Tribunal	Conflito de interesses.	Muito Reduzido	Garantir a subscrição anual das declarações de inexistência de conflito de interesses por todos os trabalhadores e dirigentes da PE (recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020).	Sim	

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2022

Matriz de AVALIAÇÃO ANUAL do PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS					ANO: 2023
Direção de Sistemas de Informação e Inovação					
Atividades	Riscos associados	Nível de Risco no período em avaliação	Medidas de Prevenção e/ou Corretivas identificadas no Plano	Implementação das Medidas	Previsão da Implementação das Medidas (*)
01 - Gestão de Documentação e de Correspondência	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Reduzido	Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
	Extravio / Falsificação / Manipulação de documentos.	Moderado	Registo obrigatório e atempado dos documentos e correspondência originais nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Circulação e / ou validação da documentação e da correspondência por vários intervenientes.	Sim	
	Acesso indevido a documentos e correspondência e sua divulgação.	Elevado	Definição, pelas Unidades Orgânicas, dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa.	Sim	
02 - Prestação de Informações e Relacionamento com Terceiros	Falta de isenção e imparcialidade.	Reduzido	Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Recolha e confirmação de informação com os interlocutores internos definidos.	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Reduzido	Supervisão e validação superior.	Sim	
			Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
			Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.	Sim	
	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Moderado	Supervisão e validação superior.	Sim	
			Circulação e / ou validação da informação por vários intervenientes, salvo razões de confidencialidade.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
03 - Instrução e Tramitação de Procedimentos de Contratação Pública sujeitos ou não à disciplina do CCP	Favorecimento de entidades adjudicatárias.	Moderado	Definição clara e adequada de critérios normativos e / ou técnicos, nos cadernos de encargos / especificações técnicas, no modelo de avaliação das propostas e na aplicação do critério de adjudicação.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Moderado	Supervisão e validação superior.	Sim	
			Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
			Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.	Sim	
04 - Decisão de realização de Despesa	Favorecimento de entidades adjudicatárias e / ou cocontratantes.	Moderado	Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
05 - Gestão de Contratos	Favorecimento de entidades cocontratantes.	Moderado	Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
	Manipulação ou desvio de bens da Empresa para fins ilícitos.	Moderado	Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
06 - Gestão do Inventário dos Bens Móveis	Apropriação ilegítima de bens móveis.	Reduzido	Inventariação dos bens móveis da Parque Escolar.	Sim	
			Cumprimento do procedimento para destruição, inutilização, abandono e desmantelamento de ativos.	Não aplicável no ano	3º Trimestre 2024
			Conciliação do inventário com a Direção Financeira.	Não	3º Trimestre 2024

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2022

Matriz de AVALIAÇÃO ANUAL do PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS	ANO: 2023
Direção de Sistemas de Informação e Inovação	

Atividades	Riscos associados	Nível de Risco no período em avaliação	Medidas de Prevenção e/ou Corretivas identificadas no Plano	Implementação das Medidas	Previsão da Implementação das Medidas (*)
19 - Gestão e manutenção de operações, integrações e segurança de Sistemas Informáticos, e de Sistemas de Informação e de Comunicação, incluindo a implementação e desenvolvimento de aplicações informáticas e Portais de Informação	Vulnerabilidades dos sistemas a intrusões que ponham em causa a disponibilidade dos mesmos ou a confidencialidade / integridade da informação.	Elevado	Implementação das recomendações do Centro Nacional de Cibersegurança.	Parcial	3º Trimestre 2024
			Implementação de mecanismos de controlo e preservação dos dados existentes nos sistemas de informação com vista à sua reposição em caso de perda.	Parcial	Ano 2025
			Implementação do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço regulamentdo pelo Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho.	Parcial	4º Trimestre 2024
	Acesso a dados e a informação restrita ou confidencial para adulteração ou outros fins ilícitos.	Moderado	Gestão dos acessos informáticos (e sua revisão periódica).	Sim	
			Garantir a confidencialidade dos dados e informações existentes nos sistemas de informação e comunicação de acordo com o definido na Empresa.	Sim	
			Aplicação de ferramentas de monitorização da utilização dos sistemas de informação.	Sim	
			Realização de análise de risco dos ativos tecnológicos físicos e de informação, essenciais ao funcionamento da PE.	Parcial	3º Trimestre 2024
			Definição de Política de Segurança da Informação da PE (definição e implementação de restrições físicas, controlo de acessos a equipamentos e instalações, autorização e autenticação nos sistemas).	Não	4º Trimestre 2024
			Realização de auditorias de conformidade.	Não	Ano 2025

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2022

Matriz de AVALIAÇÃO ANUAL do PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
Gabinete de Auditoria Interna

ANO: 2023

Atividades	Riscos associados	Nível de Risco no período em avaliação	Medidas de Prevenção e/ou Corretivas identificadas no Plano	Implementação das Medidas	Previsão da Implementação das Medidas (*)
01 - Gestão de Documentação e de Correspondência	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Reduzido	Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
	Extravio / Falsificação / Manipulação de documentos.	Muito Reduzido	Registo obrigatório e atempado dos documentos e correspondência originais nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Circulação e / ou validação da documentação e da correspondência por vários intervenientes.	Sim	
	Acesso indevido a documentos e correspondência e sua divulgação.	Moderado	Definição, pelas Unidades Orgânicas, dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa.	Sim	
02 - Prestação de Informações e Relacionamento com Terceiros	Falta de isenção e imparcialidade.	Reduzido	Sujeição da informação a prestar a validação superior.	Sim	
			Recolha e confirmação de informação com os interlocutores internos definidos.	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Moderado	Supervisão e validação superior.	Sim	
			Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Reduzido	Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
			Circulação e / ou validação da informação por vários intervenientes, salvo razões de confidencialidade.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
03 - Instrução e Tramitação de Procedimentos de Contratação Pública sujeitos ou não à disciplina do CCP	Favorecimento de entidades adjudicatárias.	Muito Reduzido	Definição clara e adequada de critérios normativos e / ou técnicos, nos cadernos de encargos / especificações técnicas, no modelo de avaliação das propostas e na aplicação do critério de adjudicação.	Não aplicável no ano	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Não aplicável no ano	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.	Não aplicável no ano	
			Supervisão e validação superior.	Não aplicável no ano	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Muito Reduzido	Definição do tipo de informação confidencial.	Não aplicável no ano	
			Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.	Não aplicável no ano	
04 - Decisão de realização de Despesa	Favorecimento de entidades adjudicatárias e / ou cocontratantes.	Muito Reduzido	Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Não aplicável no ano	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.	Não aplicável no ano	
			Supervisão e validação superior.	Não aplicável no ano	
05 - Gestão de Contratos	Favorecimento de entidades cocontratantes.	Muito Reduzido	Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador.	Não aplicável no ano	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Não aplicável no ano	
			Supervisão e validação superior.	Não aplicável no ano	
	Manipulação ou desvio de bens da Empresa para fins ilícitos.	Muito Reduzido	Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador.	Não aplicável no ano	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Não aplicável no ano	
			Supervisão e validação superior.	Não aplicável no ano	
20 - Auditoria das diferentes componentes dos Sistemas de Controlo Interno e de Gestão de Riscos da PE	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Moderado	Revisão do Estatuto de Auditoria.	Não	3º Trimestre 2024
			Submissão prévia dos relatórios a audiência dos interessados.	Sim	
			Realização de auditorias em equipa.	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Moderado	Arquivo digital com acesso reservado aos colaboradores afetos ao GAI.	Sim	
			Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
			Sujeição da informação a prestar a validação superior.	Sim	

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2022

Matriz de AVALIAÇÃO ANUAL do PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
Gabinete Jurídico e de Contencioso

ANO: 2023

Atividades	Riscos associados	Nível de Risco no período em avaliação	Medidas de Prevenção e/ou Corretivas identificadas no Plano	Implementação das Medidas	Previsão da Implementação das Medidas (*)
01 - Gestão de Documentação e de Correspondência	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Moderado	Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
	Extravio / Falsificação / Manipulação de documentos.	Moderado	Registo obrigatório e atempado dos documentos e correspondência originais nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Circulação e / ou validação da documentação e da correspondência por vários intervenientes.	Sim	
	Acesso indevido a documentos e correspondência e sua divulgação.	Moderado	Definição, pelas Unidades Orgânicas, dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa. Registo de documentação e correspondência nas plataformas da Empresa, nos termos definidos no manual da aplicação e nos procedimentos internos relativos à Gestão Documental.	Sim	
02 - Prestação de Informações e Relacionamento com Terceiros	Falta de isenção e imparcialidade.	Moderado	Sujeição da informação a prestar a validação superior.	Sim	
			Recolha e confirmação de informação com os interlocutores internos definidos.	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Moderado	Supervisão e validação superior.	Sim	
			Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
			Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.	Sim	
	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Moderado	Supervisão e validação superior.	Sim	
			Circulação e / ou validação da informação por vários intervenientes, salvo razões de confidencialidade.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
03 - Instrução e Tramitação de Procedimentos de Contratação Pública sujeitos ou não à disciplina do CCP	Favorecimento de entidades adjudicatárias.	Moderado	Definição clara e adequada de critérios normativos e / ou técnicos, nos cadernos de encargos / especificações técnicas, no modelo de avaliação das propostas e na aplicação do critério de adjudicação.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Moderado	Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
			Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.	Sim	
04 - Decisão de realização de Despesa	Favorecimento de entidades adjudicatárias e / ou cocontratantes.	Reduzido	Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
05 - Gestão de Contratos	Favorecimento de entidades cocontratantes.	Reduzido	Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
	Manipulação ou desvio de bens da Empresa para fins ilícitos.	Reduzido	Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2022

Matriz de AVALIAÇÃO ANUAL do PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS Gabinete Jurídico e de Contencioso	ANO: 2023
---	-----------

Atividades	Riscos associados	Nível de Risco no período em avaliação	Medidas de Prevenção e/ou Corretivas identificadas no Plano	Implementação das Medidas	Previsão da Implementação das Medidas (*)
21 - Pareceres e Informações Técnico-Jurídicas	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Moderado	Contratação externa de serviços de consultoria jurídica em caso de eventual conflito de interesse.	Sim	
			Centralização dos pedidos de apoio jurídico e respetivas respostas num endereço de mail específico.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Moderado	Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
			Definição dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa.	Sim	
22 - Gerir Processos de Pré-contencioso e de resolução de litígios, bem como defender os interesses da PE nos Processos de Contencioso e junto de quaisquer entidades públicas ou privadas, e ainda assegurar a Representação da PE em Tribunal	Favorecimento e / ou recebimento de vantagem indevida.	Moderado	Supervisão e validação superior.	Sim	
	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Moderado	Registo obrigatório dos dados, informações e documentos relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Definição de níveis de acesso ao arquivo físico e digital.	Sim	
	Quebra de confidencialidade e violação do dever de segredo.	Moderado	Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
			Sujeição da informação a prestar a validação superior.	Sim	

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2022

Matriz de AVALIAÇÃO ANUAL do PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

ANO: 2023

Secretaria Geral

Atividades	Riscos associados	Nível de Risco no período em avaliação	Medidas de Prevenção e/ou Corretivas identificadas no Plano	Implementação das Medidas	Previsão da Implementação das Medidas (*)
01 - Gestão de Documentação e de Correspondência	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Muito Reduzido	Definição de regras para gestão da correspondência, bem como o seu registo e arquivo físico e digital.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
	Extravio / Falsificação / Manipulação de documentos.	Muito Reduzido	Registo obrigatório e atempado dos documentos e correspondência originais nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Circulação e / ou validação da documentação e da correspondência por vários intervenientes.	Sim	
	Acesso indevido a documentos e correspondência e sua divulgação.	Muito Reduzido	Definição, pelas Unidades Orgânicas, dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa.	Sim	
			Registo de documentação e correspondência nas plataformas da Empresa, nos termos definidos no manual da aplicação e nos procedimentos internos relativos à Gestão Documental.	Sim	
02 - Prestação de Informações e Relacionamento com Terceiros	Falta de isenção e imparcialidade.	Moderado	Sujeição da informação a prestar a validação superior.	Sim	
			Recolha e confirmação de informação com os interlocutores internos definidos.	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Moderado	Supervisão e validação superior.	Sim	
			Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
			Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.	Sim	
	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Moderado	Supervisão e validação superior.	Sim	
			Circulação e / ou validação da informação por vários intervenientes, salvo razões de confidencialidade.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
03 - Instrução e Tramitação de Procedimentos de Contratação Pública sujeitos ou não à disciplina do CCP	Favorecimento de entidades adjudicatárias.	Reduzido	Definição clara e adequada de critérios normativos e / ou técnicos, nos cadernos de encargos / especificações técnicas, no modelo de avaliação das propostas e na aplicação do critério de adjudicação.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Moderado	Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
			Definição dos perfis de documentação a disponibilizar nos sistemas de informação da Empresa.	Sim	
04 - Decisão de realização de Despesa	Favorecimento de entidades adjudicatárias e / ou cocontratantes.	Reduzido	Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Existência de fluxos de validação envolvendo diferentes intervenientes e diferentes Unidades Orgânicas.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
05 - Gestão de Contratos	Favorecimento de entidades cocontratantes.	Muito Reduzido	Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
	Manipulação ou desvio de bens da Empresa para fins ilícitos.	Reduzido	Sem prejuízo das obrigações do gestor de contrato nomeado, sempre que possível, gestão de contratos acompanhada por outro colaborador.	Sim	
			Registo obrigatório dos dados, informações, documentos e correspondência relevantes nas diversas plataformas da Empresa.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
15 - Relacionamento com os meios de Comunicação Social	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Moderado	Definição do tipo de informação confidencial.	Sim	
			Definição dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa.	Sim	
	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Moderado	Supervisão e validação superior.	Sim	
			Recolha e confirmação de informação com os interlocutores internos definidos.	Sim	

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - REVISÃO 2022

Matriz de AVALIAÇÃO ANUAL do PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS	ANO: 2023
Secretaria Geral	

Atividades	Riscos associados	Nível de Risco no período em avaliação	Medidas de Prevenção e/ou Corretivas identificadas no Plano	Implementação das Medidas	Previsão da Implementação das Medidas (*)
16 - Gestão de Frota	Utilização abusiva ou indevida.	Muito Reduzido	Atualização do regulamento de aquisição, atribuição e utilização de viaturas de serviço.	Não	4º Trimestre 2024
			Atribuição nominal de viaturas de serviço às equipas e aos dirigentes.	Parcial	3º Trimestre 2024
			Monitorização das reservas de viaturas de serviço.	Sim	
			Informatização dos processos de gestão associados ao controlo da frota.	Sim	
17 - Canais de Denúncia	Quebra de confidencialidade e violação do dever de segredo.	Moderado	Definição dos procedimentos de tratamento de denúncia.	Sim	
			Gestão de serviços de plataforma electrónica para disponibilização de canal de denúncia interno com garantias de confidencialidade e de proteção dos dados e pessoas, assegurado por entidade externa.	Sim	
			Existência de registo de todos os eventos de ação/ocorrência envolvendo alteração de dados ou de informação no sistema.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
			Definição dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa.	Sim	
	Favorecimento e / ou recebimento de vantagem indevida.	Moderado	Supervisão e validação superior.	Sim	
			Segregação de funções.	Sim	
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e / ou confidencial para fins ilícitos.	Moderado	Definição dos níveis de acesso às diversas plataformas e arquivos da Empresa.	Sim	
	Manipulação e / ou Omissão de informação para fins ilícitos.	Moderado	Existência de registo de todos os eventos de ação/ocorrência envolvendo alteração de dados ou de informação no sistema.	Sim	
			Supervisão e validação superior.	Sim	
			Segregação de funções.	Sim	